



ERRATA SEI Nº 0013811967/2022 - SAP.LCT

Joinville, 04 de agosto de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Pregão Eletrônico nº 527/2022** - UASG 453230, destinado a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 18/08/2022 até às 08:30 horas.

ONDE SE LÊ:

No edital:

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.1.2 - O valor estimado total para execução dos serviços objeto deste pregão é de **RS 415.967,29** (quatrocentos e quinze mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme disposto no Anexo I deste Edital.

(...)

1.9 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Processos, na qualidade de interveniente **Promotora**, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a **Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Departamento de Trânsito de Joinville, Hospital Municipal São José e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

346/2022 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 (119)

308/2022 - 27.61001.6.181.5.2.3344.0.339000 (212)

90/2022 - 0.60001.6.182.3.2.3218.0.339000 (100)

692/2022 - 3.47001.10.302.7.2.3304.0.339000 (102)

227/2022 - 0.9001.8.122.3.2.3196.0.339000 (100)

102/2022 - 0.4001.4.122.3.2.3157.0.339000 (100)

472/2022 - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 (100)

612/2022 - 0.78001.18.122.3.2.3270.0.339000 (100)

165/2022 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 (238)

863/2022 - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 (635)

761/2022 - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 (100)

869/2022 - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 (635)

17 - DA GESTÃO DO CONTRATO

17.1 - A gestão do contrato será realizada pela **Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Departamento de Trânsito de Joinville, Hospital Municipal São José e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, sendo as mesmas responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

17.2 - Os ordenadores das despesas serão as **Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Departamento de Trânsito de Joinville, Hospital Municipal São José, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.**

Na Minuta do Contrato:

No preâmbulo:

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, inscritas no C.N.P.J. nº 83.169.623/0001-10, **Departamento de Trânsito de Joinville**, inscrito no C.N.P.J. nº 83.108.035/0001-76, **Hospital Municipal São José**, inscrito no C.N.P.J. nº 84.703.248/0001-09, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no C.N.P.J. nº 08.184.821/0001-37 e **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no C.N.P.J. nº 08.184.785/0001-01, ora em diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de xxxxxx, Sr. xxxxxx, e a empresa xxxxxx, inscrita no C.N.P.J. nº. xx.xxx.xxx/xxx-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. xxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 527/2022**, pelo qual se obriga a executar os serviços do objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 45.013, de 17 de dezembro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Gestão do Contrato

7.1 - A gestão do contrato será realizada pela Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Departamento de Trânsito de Joinville, Hospital Municipal São José e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo as mesmas responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Os ordenadores das despesas serão as Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Departamento de Trânsito de Joinville, Hospital Municipal São José, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE:

No edital:

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.1.2 - O valor estimado total para execução dos serviços objeto deste pregão é de R\$ 400.547,29 (quatrocentos mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme disposto no Anexo I deste Edital.

(...)

1.9 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Processos, na qualidade de interveniente **Promotora**, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a **Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Departamento de Trânsito de Joinville e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**.

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

346/2022 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 (119)
308/2022 - 27.61001.6.181.5.2.3344.0.339000 (212)
90/2022 - 0.60001.6.182.3.2.3218.0.339000 (100)
227/2022 - 0.9001.8.122.3.2.3196.0.339000 (100)
102/2022 - 0.4001.4.122.3.2.3157.0.339000 (100)
472/2022 - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 (100)
612/2022 - 0.78001.18.122.3.2.3270.0.339000 (100)
165/2022 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 (238)
863/2022 - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 (635)
761/2022 - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 (100)
869/2022 - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 (635)

17 - DA GESTÃO DO CONTRATO

17.1 - A gestão do contrato será realizada pela Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Departamento de Trânsito de Joinville e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo as mesmas responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

17.2 - Os ordenadores das despesas serão as Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Departamento de Trânsito de Joinville, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Na Minuta do Contrato:

No preâmbulo:

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de**

Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, inscritas no C.N.P.J. nº 83.169.623/0001-10, Departamento de Trânsito de Joinville, inscrito no C.N.P.J. nº 83.108.035/0001-76, Fundo Municipal de Saúde, inscrito no C.N.P.J. nº 08.184.821/0001-37 e Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no C.N.P.J. nº 08.184.785/0001-01, ora em diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de xxxxxx, Sr. xxxxxx, e a empresa xxxxxx, inscrita no C.N.P.J. nº. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. xxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 527/2022, pelo qual se obriga a executar os serviços do objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 45.013, de 17 de dezembro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Gestão do Contrato

7.1 - A gestão do contrato será realizada pela Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Departamento de Trânsito de Joinville e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo as mesmas responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Os ordenadores das despesas serão as Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Departamento de Trânsito de Joinville, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

SUBSTITUI-SE O ANEXO I E V

ANEXO I

Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	Serviço de seguro veicular Veículo: automóvel - Item 01	Serviço	22	2.535,00	55.770,00
2	Serviço de seguro veicular Veículo: automóvel - Item 02	Serviço	1	2.585,00	2.585,00
3	Serviço de seguro veicular Veículo: caminhão - Item 03	Serviço	5	7.794,50	38.972,50
4	Serviço de seguro veicular Veículo: caminhão - Item 04	Serviço	1	7.461,17	7.461,17
5	Serviço de seguro veicular Veículo: caminhão - Item 05	Serviço	1	7.432,39	7.432,39
6	Serviço de seguro veicular Veículo: camioneta - Item 06	Serviço	1	4.610,00	4.610,00
7	Serviço de seguro veicular Veículo: caminhonete - Item 07	Serviço	1	9.283,33	9.283,33
8	Serviço de seguro veicular Veículo: caminhonete - Item 08	Serviço	1	4.893,33	4.893,33
9	Serviço de seguro veicular Veículo: motocicleta - Item 09	Serviço	35	1.950,10	68.253,50
10	Serviço de seguro veicular Veículo: ônibus - Item 10	Serviço	2	12.003,04	24.006,08
11	Serviço de seguro veicular Veículo: microônibus - Item 11	Serviço	3	10.263,33	30.789,99
12	Serviço de seguro veicular Veículo: ambulância - Item 12	Serviço	19	7.710,00	146.490,00

Observação I: As descrições do objeto devem ser observadas em conjunto com as descrições técnicas estabelecidas no Anexo V - Termo de Referência.

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI N° 0013748713/2022 - SAP.ARC.AUN

1-Objeto para a contratação:

1.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos.

2-Descrição dos Serviços:

2.1 - Da cobertura em território nacional:

ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	SED	DETRANS	SEPROT	SAS	SAP	SES	SEINFRA	SAMA	TOTAL
1	Serviço de seguro veicular	Veículo: automóvel	Serviço	3		2	12	1		4		22
2	Serviço de seguro veicular	Veículo: automóvel	Serviço				1					1
3	Serviço de seguro veicular	Veículo: caminhão	Serviço							5		5
4	Serviço de seguro veicular	Veículo: caminhão	Serviço							1		1
5	Serviço de seguro veicular	Veículo: caminhão	Serviço								1	1
6	Serviço de seguro veicular	Veículo: camioneta	Serviço							1		1
7	Serviço de seguro veicular	Veículo: caminhonete	Serviço	1								1
8	Serviço de seguro veicular	Veículo: caminhonete	Serviço			1						1
9	Serviço de seguro veicular	Veículo: motocicleta	Serviço		29				6			35

10	Serviço de seguro veicular	Veículo: ônibus	Serviço	1	1							2
11	Serviço de seguro veicular	Veículo: microônibus	Serviço	1		1	1					3
12	Serviço de seguro veicular	Veículo: ambulância	Serviço						19			19

2.1.1 - Os itens descritos na tabela acima, estão divididos conforme tabela constante no item 10 deste Termo de Referência, e agrupados de acordo com o tipo e a característica do veículo que possam vir a influenciar em valores do seguro.

2.2 - Da cobertura em território nacional:

2.2.1 - Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros e acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

2.2.2 - Danos causados durante o tempo em que estiver em poder de terceiros, como consequência de roubo ou furto.

2.2.3 - Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento.

2.2.4 - Raios e suas consequências.

2.2.5 - Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

2.2.6 - Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

2.2.7 - Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

2.2.8 - Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

2.2.9 - Granizo.

2.2.10 - Responsabilidade Civil Facultativa:

2.2.10.1 - RCFV - Danos materiais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.2.10.2 - RCFV - Danos corporais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.2.10.3 - RCFV - Danos morais/estéticos – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2.2.10.4 - Acidentes Pessoais Ocupantes – MORTE ACIDENTAL - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.2.10.5 - Acidentes Pessoais Ocupantes - INVALIDEZ PERMANENTE - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.2.10.6 - Acidentes Pessoais Ocupantes - APO - DMH – DESPESA MÉDICO/HOSPITALAR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2.2.11 - Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

2.2.11.1 - Chaveiro;

2.2.11.2 - Guincho livre - extensão reboque ilimitado.

2.2.11.3 - Transporte da pessoa que estava no veículo segurado, devido imobilização do veículo segurado ou por roubo/ furto do veículo.

2.3 - Franquia Reduzida.

2.4 - Seguro com cobertura 100%, com base na tabela FIPE.

2.4.1 - Exclusivamente para os veículos que não estiverem relacionados na Tabela FIPE: Seguro com cobertura 100%, com base no valor venal utilizado para cálculo do IPVA do Estado de Santa Catarina.

3-Equipe Mínima:

3.1 - A CONTRATADA deverá possuir equipe adequada para prestação dos serviços contratados, com identificação da empresa.

3.2 - A CONTRATADA compromete-se a colocar à disposição do CONTRATANTE, o número necessário de profissionais para o atendimento dos serviços nos prazos estabelecidos no presente termo.

3.3 - A CONTRATADA deverá manter equipe de técnicos de plantão, para chamados em caso de sinistros e/ou acionamento da assistência 24 (vinte e quatro) horas, inclusive em sistema de plantão aos sábados, domingos e feriados.

4-Freqüência e Periodicidade da execução dos serviços:

4.1 - Conforme a necessidade para a utilização das coberturas de seguro do automóvel, pelo período de vigência da apólice. E, de acordo com a necessidade para a utilização das coberturas em caso de sinistro e/ou utilização da assistência 24 horas, sendo que a cobertura do seguro e/ou prazo da execução dos serviços iniciará a partir da emissão da apólice.

5-Cronograma de execução dos serviços:

5.1 - A contratação da empresa para cobertura de seguro aos veículos oficiais do Município de Joinville se dará pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com art. 57 da Lei 8666/93.

6-Local de execução dos serviços:

6.1 - O serviço será prestado e válido em todo o território nacional.

7-Gestor do Contrato:

7.1 - A gestão do contrato será realizada pela Secretaria da Saúde – SES, gestora do FMS, Secretaria de Administração e Planejamento – SAP, Secretaria de Assistência Social – SAS, Secretaria de Educação – SED, Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT, Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e Secretaria do Meio Ambiente - SAMA, sendo os mesmos responsáveis pela fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

8.1 - Emitir a apólice de seguro com as coberturas citadas no item 2.2 e validade de 1 (um) ano;

8.2 - Indenizar integralmente a CONTRATANTE nos termos especificados na apólice;

8.3 - Promover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a Contratante em casos de acidentes;

8.4 - Disponibilizar mão-de-obra especializada, para a prestação do serviço, mantendo quadro de pessoal técnico qualificado para realização dos serviços, devidamente uniformizados com a identificação da empresa;

8.5 - A CONTRATADA deverá se colocar à disposição da CONTRATANTE 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 07 (sete) dias da semana, e com central de comunicação para aviso do sinistro;

8.6 - Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias para a prestação do serviço;

9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

9.1 - Disponibilizar informações necessárias para realização do serviço;

9.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, a apólice em desacordo com as obrigações assumidas pelo agente de seguros ou empresa especializada no ramo de atividade de seguro;

9.3 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.4 - Rejeitar em todo ou em parte, o(s) serviço(s) que estiver(em) em desacordo com este Termo de Referência ou que fora constatado qualquer irregularidade.

9.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.6 - Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na realização dos serviços, determinando o que for necessário à sua regularização;

9.7 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento deste Termo de Referência;

10-Condições Gerais (se houver):

10.1 - Descrição dos veículos:

10.1.1 - SED (Secretaria de Educação):										
REF. ITEM	Tipo do Veículo	Marca	Modelo	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placas	Chassi	Renavam	Classificação do Veículo (Comercial/Ambulância)	
11	Pas/Microônibus	PEGEOUT	BOXER M330M HDI	2006	2006	MDE 3624	936ZBPMMB62007955	888491514	Oficial / Comercial	
1	Pas/Automóvel	VW	GOL 1.0	2010	2011	MHQ 8096	9BWAA05W3BP012092	215798430	Oficial / Comercial	
7	Car/Caminhonete/Furgão	RENAULT	MASTER11M3 25DCI	2012	2012	MJZ 0346	93YADC1H6DJ443034	484657976	Oficial / Comercial	
10	Ônibus	IVECO	CITYCLASS 70C17	2012	2013	MKW 6376	93ZL68C01D8442869	492510539	Oficial / Comercial	
1	Pas/Automóvel	NISSAN	GRAND LIVINA 18S	2012	2013	MJR 4716	94DIBYL10DJ246615	483059684	Oficial / Comercial	
1	Pas/Automóvel	RENAULT	SANDERO EXP 16HP	2012	2013	MKC 4335	93YBSR76HDJ400081	482811730	Oficial / Comercial	

10.1.2 - DETRANS (Departamento de Trânsito de Joinville):

REF. ITEM	Tipo do Veículo	Marca	Modelo	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placas	Chassi	Renavam	Classificação do Veículo (comercial/ambulância)	
9	Motocicleta	YAMAHA	Fazer 250	2010	2011	MGZ5978	9C6KG0460B0016371	251435601	Comercial - Vistorias Sinalização	
9	Motocicleta	HONDA	CG 150 Titan	2004	2004	MCD2504	9C2KC08504R019243	830052178	Comercial - Vistorias Sinalização	
9	Motocicleta	YAMAHA	Fazer 250	2010	2011	MGZ5658	9C6KG0460B0016056	251430812	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	Fazer 250	2010	2011	MGZ5378	9C6KG0460B0016244	251424804	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	Fazer 250	2010	2011	MGZ5838	9C6KG0460B0016517	251433579	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	Fazer 250	2010	2011	MGZ5278	9C6KG0460B0015431	251420370	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	Fazer 250	2010	2011	MGZ5358	9C6KG0460B0015429	251423310	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	Fazer 250	2010	2011	MGZ5488	9C6KG0460B0016718	251426424	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	Fazer 250	2010	2011	MGZ6158	9C6KG0460B0010988	251438945	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	Fazer 250	2010	2011	MGZ6068	9C6KG0460B0014008	251437744	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	Fazer 250	2010	2011	MGZ5768	9C6KG0460B0015166	251432718	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	HONDA	XRE 300	2012	2012	MKF3878	9C2ND0910CR020998	500378231	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	HONDA	XRE 300	2012	2012	MKF3798	9C2ND0910CR023873	500377421	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	HONDA	XRE 300	2012	2012	MKF3758	9C2ND0910CR025383	500376387	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	HONDA	XRE 300	2012	2012	MKF3638	9C2ND0910CR401916	500373612	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2016	2017	QIH1011	9C6KG0570H0010225	1108503605	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2016	2017	QIH1031	9C6KG0570H0010202	1108504024	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2016	2017	QIH1141	9C6KG0570H0010219	1108502803	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2016	2017	QIH1181	9C6KG0570H0010214	1108502331	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2016	2017	QIG4681	9C6KG0570H0010230	1108505128	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2016	2017	QIG4711	9C6KG0570H0010227	1108505365	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2016	2017	QIG4741	9C6KG0570H0010274	1108505713	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2016	2017	QIG4791	9C6KG0570H0010211	1108506515	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2016	2017	QIG4801	9C6KG0570H0010208	1108506124	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2016	2017	QIG4821	9C6KG0570H0010206	1108506930	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2015	2015	MME0E53	9C6KG0210F0076233	1182803978	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito - Cedido pela SEPROT	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2015	2015	MME0E63	9C6KG0210F0076219	1170987190	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito - Cedido pela SEPROT	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2013	2014	QHD7894	9C6KG0210E0061957	1034618013	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito - Cedido pela SEPROT	
9	Motocicleta	YAMAHA	XTZ250	2013	2014	QHD7884	9C6KG0210E0061961	1034613771	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito - Cedido pela SEPROT	
10	Ônibus	MERCEDES BENZ	Comil P.	2015	2015	MME1766	9BM979277FB000413	1168567880	Comercial - Viatura Agentes de Trânsito - Cedido pela SEPROT	

10.1.3 - SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura Urbana):

REF. ITEM	Tipo do Veículo	Marca	Modelo	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placas	Chassi	Renavam	Classificação do Veículo (Comercial/Ambulância)	
1	Leve	RENAULT	LOGAN	2009	2010	MGF-7677	93YLSR7GHAJ344260	177242884	Oficial / Comercial	
1	Leve	VOLKSWAGEN	GOL	2008	2009	MFJ-0214	9BWAA05W49T039769	969634129	Oficial / Comercial	
3	Caminhão Basculante	IVECO	EUROCARGO 230E24 E 4815	2011	2012	MML-5132	93ZE2KH00C8712841	1005294094	Oficial / Comercial	
3	Caminhão Basculante	IVECO	EUROCARGO 230E24 E 4815	2011	2012	MML-5152	93ZE2KH00C8713021	1005374837	Oficial / Comercial	
3	Caminhão Basculante	IVECO	EUROCARGO 230E24 E 4815	2011	2012	MML-5162	93ZE2KH00C8712919	1005375698	Oficial / Comercial	
3	Caminhão Basculante	IVECO	EUROCARGO 230E24	2010	2010	MIL-7404	93ZE2KH00A8710321	208102310	Oficial / Comercial	
3	Caminhão	FORD	CARGO 1317 E	2009	2010	MHR-1013	9BFXCE2U8A BB45952	91148455362	Oficial / Comercial	
6	Camioneta	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	MEL-5865	9BWMF07X89P001409	975540343	Oficial / Comercial	
1	Automóvel	RENAULT	LOGAN	2009	2010	MGF-7217	93YLSR7GHAJ335158	177234687	Oficial / Comercial	
4	Caminhão	MERCEDES BENZ	L 708 E	1988	1988	LZO-3032	9BM308325JB798066	543346404	Oficial / Comercial	
1	PAS/AUTOMOVEL	GM	CORSA HATCH MAX	2011	2011	MJL-2122	9BGXH68X0BC230764	309963869	Oficial / Comercial	

10.1.4 - SEPROT (Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública):

REF. ITEM	Tipo do Veículo	Marca	Modelo	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placas	Chassi	Renavam	Classificação do Veículo (Comercial/Ambulância)	
1	Automóvel	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 CITY	2014	2014	QHE6335	9BWBDB45U8ET199261	1034609693	Oficial / Comercial	
1	Automóvel	VOLKSWAGEN	VOYAGE CITY MB S	2015	2015	QHQ8512	9BWBDB45U9FT101775	1079101354	Oficial / Comercial	
11	Microônibus	MERCEDES BENZ	COMIL P ENG MC.ON	2014	2014	QHH2272	9BM979277EB950161	11044273302	Oficial / Comercial	
8	Especial Caminhonete	BRAMONT	MAHINDRA DC 4x4	2011	2011	MJX8811	9RBMMCD1B1M01907	453253059	Oficial / Comercial	

10.1.5 - SES (Secretaria da Saúde):

REF. ITEM	Tipo do Veículo	Marca	Modelo	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placas	Chassi	Renavam	Classificação do Veículo (Comercial/Ambulância)
9	Motoneta	HONDA	BIZ 125	2020	2020	RDV7B78	9C2JC4830LR044723	1241862572	Oficial / Comercial
9	Motoneta	HONDA	BIZ 125	2020	2020	RDV7C78	9C2JC4830LR036975	1241863528	Oficial / Comercial
9	Motoneta	HONDA	BIZ 125	2020	2020	RDV7C38	9C2JC4830LR040671	1241863170	Oficial / Comercial
9	Motoneta	HONDA	BIZ 125	2020	2020	RDV7E18	9C2JC4830LR035067	1241865458	Oficial / Comercial
9	Motoneta	HONDA	BIZ 125	2020	2020	RDV7A68	9C2JC4830LR040673	1241860820	Oficial / Comercial
9	Motoneta	HONDA	BIZ 125	2020	2020	RDV7D08	9C2JC4830LR048443	1241864010	Oficial / Comercial
12	Ambulância	MERCEDES BENZ	SPRINTER RONTAN	2012	2012	MLF9727	8AC906633CE065258	514008270	Ambulância
12	Ambulância	MERCEDES BENZ	SPRINTER RONTAN	2012	2012	MLF9737	8AC906633CE065256	514014822	Ambulância
12	Ambulância	MERCEDES BENZ	SPRINTER RONTAN	2012	2012	MLF9747	8AC906633CE065259	514017996	Ambulância
12	Ambulância	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415S	2019	2019	QTK1886	8AC906633KE171142	1202382212	Ambulância
12	Ambulância	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415S	2019	2019	QTK1916	8AC906633KE171199	1202384371	Ambulância
12	Ambulância	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415S	2019	2019	QJX1386	8AC906633KE171200	1202383219	Ambulância
12	Ambulância	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415S	2019	2019	QTK1806	8AC906633KE171204	1202380554	Ambulância
12	Ambulância	RENAULT	MASTER	2015	2016	QHM1079	93YMAFELEGJ778062	1071154017	Ambulância
12	Ambulância	RENAULT	MASTER	2015	2016	QHM1059	93YMAFELEGJ791513	1071152693	Ambulância
12	Ambulância	CITROËN	JUMPER	2015	2015	QHU9725	935ZCWMNCF2150953	1089541152	Ambulância
12	Ambulância	CITROËN	JUMPER	2015	2015	QHU9655	935ZCWMNCF2150949	1089540369	Ambulância
12	Ambulância	FIAT	DUCATO	2016	2017	QJZ5468	93W245GBRH2164909	1141886925	Ambulância
12	Ambulância	REANULT	MASTER	2019	2020	RAJ8454	93YMAFEXCLJ145824	1215332286	Ambulância
12	Ambulância	REANULT	MASTER	2019	2020	RAC3799	93YMAFEXCLJ145819	1216089130	Ambulância
12	Ambulância	FIAT	DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON	2016	2017	QIU4347	93W245GBRH2164928	1129866812	Ambulância
12	Ambulância	FIAT	DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON	2016	2017	QIU4437	93W245G63RH2164934	1129867380	Ambulância
12	Ambulância	FIAT	DUCATO	2016	2017	QIU4517	93W245GBRH2164955	1129868009	Ambulância
12	Ambulância	RENAULT	MASTER	2019	2020	QJX1036	93YMAFEXCLJ921961	1202378720	Ambulância
12	Ambulância	RENAULT	MASTER	2019	2020	QJR8266	93YMAFEXCKJ757948	1200966799	Ambulância

10.1.6 - SAP (Secretaria de Administração e Planejamento):

REF. ITEM	Tipo do Veículo	Marca	Modelo	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placas	Chassi	Renavam	Classificação do Veículo (Comercial/Ambulância)
1	Automóvel	Renault	Logan EXP 16	2012	2012	MKN 9126	93YLSR76HDJ400592	488130158	Oficial / Comercial

10.1.7 - SAS (Secretaria de Assistência Social):

REF. ITEM	Tipo do Veículo	Marca	Modelo	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placas	Chassi	Renavam	Classificação do Veículo (Comercial/Ambulância)
11	Pas/microbus	FIAT	Ducato Minibus	2008	2008	MFG4954	93W245L3382028276	969002092	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	FIAT	SIENA 1.4	2020	2021	REI4G11	9BD19710HM3393201	1247806798	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013	2014	MKA6530	9BD373121E50455540	597409854	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013	2014	MKA6480	9BD373121E5045700	597408432	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	FIAT	UNO VIVACE1.0	2014	2014	MLT3952	9BD195102E0551111	994560060	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	FIAT	UNO VIVACE 1.0	2014	2014	MKU1G32	9BD195102E0549391	996774432	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	FORD	KA FLEX	2013	2013	MKB5B80	9BFZK53A012264	597468737	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	FORD	KA SE 1.5	2018	2018	QIX7245	9BF2H541J18136453	1154767113	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	RENAULT	CLIO CAM1016VH	2011	2012	MJX8901	8A1BB8W05CL122360	453258026	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	RENAULT	LOGAN EXP 1.6	2012	2012	MKGI522	93YLSR6RHCJ232312	462586618	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	FIAT	SIENA 1.4	2021	2021	REP 6A.50	9BD19710HM3398582	01273691170	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	FIAT	SIENA 1.4	2021	2021	REP 6A.65	9BD19710HM3398589	01273694624	Oficial / Comercial
1	Pas/Automóvel	FIAT	SIENA 1.4	2021	2021	REP 7A.30	9BD19710HM3398588	01273727441	Oficial / Comercial
2	Pas/Automóvel	JEEP	RENEGADE	2021	2021	RXK5C26	98861118XMK411284	01276532480	Oficial / Comercial

10.1.8 - SAM (Secretaria do Meio Ambiente):

REF. ITEM	Tipo do Veículo	Marca	Modelo	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placas	Chassi	Renavam	Classificação do Veículo (Comercial/Ambulância)
5	Caminhão	VOLKSWAGEN	26 280 CRM 6X4	2021	2022	RXL2A71	95365265NR050385	01290006870	Oficial / Comercial

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS PERMANECEM INALTERADAS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2022, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafrá, Secretário (a)**, em 04/08/2022, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013811967** e o código CRC **0CDFCAB6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br